

Edital 06/2020

O coordenador adjunto da Agência Zetta (Agência Ufla de Inovação, Geotecnologia e Sistemas Inteligentes), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a Bolsa de Extensão Tecnológica pelas condições estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Agência UFLA de Inovação, Geotecnologia e Sistemas Inteligentes oferecerá 28 (vinte e oito) vagas para Bolsa de Extensão Tecnológica conforme disposto no quadro abaixo:

Área / Posição	Nº de Vagas	Cursos
Instrutor	4	Discentes de mestrado ou doutorado da UFLA
Negócios (Gestão e Rastreabilidade da Pecuária)	4	Todos os cursos de graduação da UFLA, cujo discente possua interesse em umas das áreas expostas na coluna 1 deste quadro (Área / Posição)
Tecnologia	12	
Inovação	4	
Ciência de Dados	4	



As bolsas de extensão tecnológica ofertadas neste edital serão destinadas ao ZettaLab - Programa de Formação e Capacitação da Zetta (Centrado no Aluno e Orientado pela Inovação).

O tema desta edição do ZettaLab será “Gestão e Rastreabilidade na Pecuária” e todas as vagas serão destinadas a esta temática.

Os selecionados irão atuar de forma a construir soluções para desafios correlatos ao tema, utilizando:

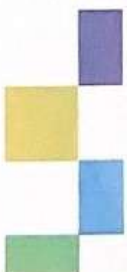
- 1.1- Metodologia PBL - Problem Based Learning, a qual representa a aprendizagem baseada em problemas reais, ou seja, a construção do conhecimento a partir da discussão em grupo de um problema;
- 1.2- Hands-on - Desenvolvimento da proatividade dos bolsistas, para que se sintam engajados nas tarefas e que possuam autonomia nas suas atividades durante a resolução de problemas;
- 1.3- Hard & Soft Skills – Desenvolvimento combinado entre habilidades técnicas (Hard Skills) e habilidades comportamentais (Soft Skills), como o trabalho em equipe, liderança, proatividade entre outras.

Descrição das áreas

As áreas/posições contempladas no programa englobam:

1.4- Instrutor – Os bolsistas de extensão tecnológica (mestrado ou doutorado) selecionados irão atuar como instrutores para os bolsistas de extensão tecnológica (graduação) auxiliando nas necessidades ocorridas e os acompanhando durante o programa, podendo atuar como:

1.4.1- Instrutor de Negócios (Gestão e Rastreabilidade da Pecuária) – 01 Vaga: O bolsista de extensão tecnológica da área de negócios selecionado irá atuar como instrutor para os bolsistas de extensão tecnológica da área de negócios, sendo desejável conhecimento da temática do desafio (Gestão e Rastreabilidade da Pecuária) e será um diferencial conhecimento de metodologias ágeis.



1.4.2- Tecnologia – 02 Vagas: Os bolsistas de extensão tecnológica da área de tecnologia selecionados irão atuar como Scrum Masters, tendo como principal papel de facilitador para os bolsistas de extensão tecnológica da área de tecnologia, sendo desejável conhecimento em desenvolvimento de sistemas, qualidade de software e metodologias ágeis.

1.4.3- Ciência de Dados – 01 Vaga: O bolsista de extensão tecnológica da área de Ciência de Dados selecionado irá atuar como instrutor para os bolsistas de extensão tecnológica da área de Ciência de Dados, sendo desejável conhecimento de dados estruturados e não estruturados; Infraestrutura de Big Data; qualidade e transformação de dados; Infraestrutura de Dados Espaciais; Data Mining e Visualização de Dados; dados especializados e algoritmos de aprendizagem de máquina e será um diferencial conhecimento de metodologias ágeis.

1.5- Negócios (Gestão e Rastreabilidade da Pecuária) – Os bolsistas de extensão tecnológica da área de negócios selecionados irão atuar como Analistas de Negócios, relacionados a área de Gestão e Rastreabilidade da Pecuária, de forma a compreender o negócio do cliente. Assim, é exigido uma visão ou interesse sobre a área temática (Gestão e Rastreabilidade da Pecuária), de modo a contribuir com as entregas para o cliente, mapeando suas necessidades, analisando tendências a fim de identificar as melhores oportunidades, especificando a solução, acompanhando o ciclo de vida do produto, melhorando e modificando os produtos existentes e promovendo o retorno sobre o investimento aos clientes.

1.6- Tecnologia

Os bolsistas de extensão tecnológica da área de tecnologia selecionados poderão atuar em 2 (duas) áreas:

- Desenvolvimento de Sistemas: Realizando análise, projeção, programação e manutenção de sistemas da informação, a fim de atender os requisitos especificados para atingir os objetivos do cliente.



- UI/UX Design: Gerando interfaces com o design centrado no usuário, a partir do entendimento dos objetivos do sistema, contribuindo com os quesitos de usabilidade e acessibilidade.

1.7- Inovação

Os bolsistas de extensão tecnológica da área de Inovação irão atuar em reuniões com clientes, bem como atuar como Analista de Sucesso do Cliente, através de interações junto ao time de desenvolvimento do produto (Squad).

1.8 Ciência de Dados

Os bolsistas de extensão tecnológica da área de Ciência de Dados selecionados irão trabalhar com dados estruturados e não estruturados; infraestrutura de Big Datas; verificação de qualidade e transformação de dados; alimentar e manejar dados em uma Infraestrutura de Dados Espaciais; aprender a trabalhar com Data Mining e Visualização de Dados; dados espacializados e algoritmos de aprendizagem de máquina.

2- REQUISITOS BÁSICOS

2.1- Bolsa de Extensão Tecnológica (Instrutor)

2.1.1- Ter ensino superior;

2.1.2- Estar regularmente matriculado e cursando mestrado ou doutorado na Universidade Federal de Lavras, independente de sua área de pesquisa;

2.2- Bolsa de Extensão Tecnológica (Negócios, Tecnologia, Inovação e Ciência de Dados)

2.2.1- Estar regularmente matriculado e cursando graduação na Universidade Federal de Lavras, independente do curso.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do link: <http://bit.ly/inscricao-zettalab> no período de 28/09 à 11/10/2020;

3.2- Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de inscrição, em observância as normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;



3.3- A comprovação das informações prestadas pelo candidato deverá ser feita quando solicitado, mediante apresentação de documentos, via e-mail. A não veracidade das mesmas implicará na sua eliminação deste processo seletivo.

4- DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas se dará em 2 etapas:

4.1- A primeira etapa de caráter eliminatório, será constituída pela análise curricular, onde os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, no período de 12 à 16/10/2020;

4.2- A segunda etapa, de caráter eliminatório, será constituída de entrevista, a ser realizada por vídeo conferência, onde serão observados a experiência, o interesse e comprometimento do candidato, no período de 19 à 23/10/2020.

5- ANÁLISE CURRICULAR

Na análise curricular serão avaliados os seguintes aspectos:

5.1- Período em que se encontra o candidato / previsão de formatura;

5.2- Conhecimento na área de interesse selecionada;

5.3- Experiência na área de interesse selecionada;

5.5- Será desclassificado o candidato que obter nota inferior a 60% na análise de currículo.

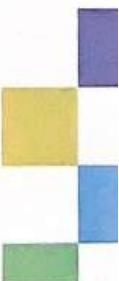
6- ENTREVISTA

Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos:

6.1- Postura, perfil em relação às atividades a serem desenvolvidas durante a bolsa de extensão tecnológica e capacidade de adequação às normas da Agência Zetta;

6.2- Será desclassificado o candidato que obter nota inferior a 60% em entrevista ou não comparecer a mesma;

6.3- Havendo desistência ou desclassificação, poderão ser convocados para a entrevista os candidatos de acordo com a ordem de classificação.



7- DA CLASSIFICAÇÃO

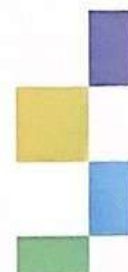
- 7.1- O processo de classificação se dará conforme análise de currículo e entrevista;
- 7.2- O não comparecimento a entrevista ou obtendo pontuação média inferior a 60% nas duas etapas de seleção resultará na desclassificação do candidato;
- 7.3- Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- 7.3.1- Maior pontuação na experiência;
- 7.3.2- Maior pontuação no conhecimento na área de interesse.

8- RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1- O resultado final com a classificação dos candidatos, será divulgado no site da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>) no período de 26 e 30/10/2020;
- 8.2- A Agência Zetta não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão consultá-lo no endereço eletrônico informado no item 8.1 deste edital.

9- RECURSO

- 9.1- O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil a contar do dia da divulgação dos resultados da primeira fase deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após esta data.
- 9.2- A interposição do recurso deverá conter com precisão os pontos a serem revisados, fundamentado com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinada.
- 9.3- A solicitação do recurso deverá ser feita via endereço eletrônico: recruta.zetta@ufla.com.br, contendo como título da mensagem "Recurso Processo Seletivo - Bolsa de Extensão Tecnológica 06-2020"
- 9.4- Os recursos serão analisados pela comissão examinadora do processo seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância. As decisões em relação as contestações serão divulgadas pela FUNDECC no site: <http://www.fundecc.org.br/>;
- 9.5- Só serão aceitos recursos na primeira fase.



10- DA REMUNERAÇÃO

10.1- A remuneração será no valor de R\$ 400,00 para bolsistas de extensão tecnológica a nível de graduação nas áreas de Negócios (Gestão e Rastreabilidade da Pecuária), Tecnologia, Inovação e Ciência de Dados;

10.2- A remuneração será no valor de R\$ 1.650,00 para bolsistas de extensão tecnológica a nível de mestrado ou doutorado na atividade de Instrutor das demais áreas;

10.3- O contrato terá vigência de 3 (três) meses podendo ser renovado por período definido pela Administração da Agência Zetta;

10.4- O contrato de que trata este edital será pago pela FUNDECC e, não gera em hipótese algum vínculo empregatício de qualquer natureza;

10.5- O contrato poderá ser cancelado a qualquer momento por ambas as partes, caso não haja atendimento de expectativas, por parte da Agência Zetta ou do candidato.

11- DA IMPUGNAÇÃO

11.1- Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido em até 02 (dois) dias úteis após o lançamento deste. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados via endereço eletrônico: recruta.zetta@ufla.br, cabendo ao Presidente da Comissão decidir sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

11.2- Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo;

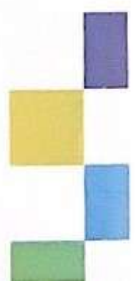
11.3- Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para execução deste edital.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- É necessário que o candidato possua carga horária compatível com o contrato (20 horas);

12.2- Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo;

12.3- O Processo Seletivo será válido por 06 (seis) meses a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Agência Zetta;



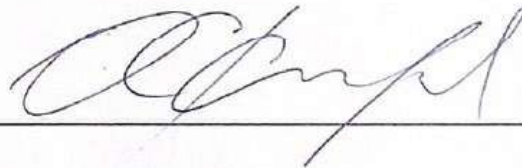
12.4- O bolsista será avaliado semanalmente, podendo ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme determinação da Agência Zetta, caso não atenda as normas deste Edital, perdendo assim o direito ao recebimento do contrato;

12.5- A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

12.6- A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes ao interesse e conveniência da Administração da Agência Zetta, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

12.7- A comissão examinadora será composta por: Rodrigo Gandia - Presidente e Daniela Pereira - Membro.

Lavras, 28 de setembro de 2020.



Otávio Camargo Campoe

Coordenador Adjunto da Agência Zetta

(Agência Ufla de Inovação, Geotecnologia e Sistemas Inteligentes)

